

## **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 013/2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 0116/2019.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Março de 2020, o servidor GUALBERTO CHAGAS FERNANDES, matrícula nº. 0154, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Nível I, Classe "A", que era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.573/2019 c/c Lei Municipal nº 1.624/2019)	R\$ 1.050,40
Triênio 33% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 346,63
Total	R\$ 1.397,03

(Um mil e trezentos e noventa e sete reais e três centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 14 de fevereiro de 2020.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO

Presidente